PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 862, de 9 de dezembro de 1966.

Dá denominação a uma via pública.

O Prefeito Municipal de Guanhães, no uso de suas atribuições legais e considerando que decorrido o prazo máximo de 30 = (trinta) dias o Legislativo Municipal de Guanhães não decretou, par sanção, os projetos de leis enviados por este Executivo, fazendo su devolução; - considerando o que dispõe o Ato Institucional nº 2 e o acôrdo com a emenda Constitucional nº 14, que o adaptou com seus estos aos Estados e Municípios, - sanciona a seguinte lei: -

Art. 1º - Passa a denominar-se "Abilio Pires", a via : pública desta Cidade, conhecida como "Ruinha", localizada no Bairro "Santa Rita de Cássia", iniciando-se esta na propriedade de Antonio Palhares, a divisa de Antonio Gonçalves dos Santos.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Guanhães, em 09 de dezembro de 1966.

Prefeito Municipal

Secretario